

Componente Conceitos, Metodologias e Técnicas Práticas (7 UC ou 30 ECTS):

Designação das disciplinas obrigatórias	Unidades de Crédito (Decreto-Lei n.º 173/80)	ECTS
Ética e Cidadania Ambiental	1	5
Políticas para a Sustentabilidade	1	5
Participação e Métodos Interactivos na Decisão Ambiental	1	4
Metodologias de Intervenção Social	2	8
Metodologia de Investigação Aplicada	1	3
Projectos e Metodologias em Cidadania Ambiental (com componente prática)	1	5

Artigo 12.º

Regime de frequência

A participação nas actividades definidas para as diferentes disciplinas é obrigatória, devendo o curso de pós-graduação assegurar no mínimo 75 % de realização das actividades previstas para obter a respectiva frequência, sem o qual não poderá ser aprovado nessa disciplina.

Artigo 13.º

Regime de avaliação, classificação e certificação

1 — A avaliação em cada um dos módulos do plano de estudos, correspondente ao curso de pós-graduação, reveste um carácter individual e implica a coexistência de avaliação contínua e de avaliação final.

2 — As classificações finais em cada disciplina deverão ser expressas nesta escala de cinco níveis:

Muito bom;
Bom com distinção;
Bom;
Suficiente;
Insuficiente.

A aprovação em cada disciplina carece de no mínimo *Suficiente*.

3 — A aprovação no curso de pós-graduação exige a aprovação em todas as disciplinas curriculares obrigatórias e opcionais, que completem as unidades de crédito (ou ECTS necessários).

4 — A classificação final do curso obtém-se segundo o cálculo da média correspondente às classificações quantitativas das disciplinas arredondada à unidade mais próxima. Resultará, então, a classificação qualitativa equivalente ao valor numérico obtido anteriormente, tal como se observa a seguir:

Classificações qualitativas	Classificações quantitativas
<i>Muito bom</i>	4
<i>Bom com distinção</i>	3
<i>Bom</i>	2
<i>Suficiente</i>	1

Artigo 14.º

Diploma de conclusão

A Universidade Aberta atribuirá o diploma de curso de especialização pós-graduada em Estudos Ambientais: Cidadania e Participação aos estudantes que tenham obtido a frequência e aprovação em todas as disciplinas que constituem o plano de estudos do curso.

Artigo 15.º

Disposições finais

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente regulamento serão esclarecidas pelo reitor, ouvidos o conselho científico e o Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas (DCET).

Artigo 16.º

Entrada em vigor

Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*.

4 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 18 608/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, na sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem, na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere à 2.ª candidatura (2005-2006), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 1 de Agosto e 9 de Setembro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 16 e 23 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 25, e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é 12.

4 — O curso é de carácter formal, com a duração de um ano lectivo, num total de 15 unidades de crédito (UC) (60 ECTS) e ocorre juntamente com a parte curricular do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

5 — O curso é leccionado ao longo de três trimestres, tal como consta do seu regulamento, em regime presencial.

6 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho n.º 6388/2005 (2.ª série) (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10% do número de inscrições.

7 — O curso será ministrado em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 17 horas às 20 horas.

8 — Prevê-se o início das actividades escolares para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2150, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de frequência do curso — € 2070.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação, conforme descrito no n.º 2, será paga até 30 de Setembro.

9.2 — A propina de frequência do curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a 1.ª no acto de matrícula e a 2.ª até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período da matrícula.

9.4 — Em caso de desistência, após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do sector de apoio ao enquadramento lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou pelo correio electrónico infosac@univ-ab.pt, pelo fax n.º 213970841, pelos telefones n.ºs 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588 e 808200215 («linha azul»), ou no secretariado do curso (D. Leonilda Leitão, e-mail: leonilda@univ-ab.pt; telefone: 213916347; fax: 213973229), ou ainda por correspondência, para: Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Disciplina	Horas	Créditos	
		UC	ECTS
Bloco I — fundamentos de ordem conceptual:			
Sistemas de Informação	22	1	4
Geometria e Desenho Técnico	22	1	4
Psicologia da Comunicação	22	1	4
História da Arte e Estética	22	1	4
Direito e Deontologia da Comunicação (*)	22	1	4
História e Teoria da Comunicação (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20
Bloco II — recursos tecnológicos:			
Fotografia e Multimedia	22	1	4
Computação Gráfica e Sistemas CAD ...	22	1	4
Teoria e Tecnologia da Cor	22	1	4
Bases de Dados e Representação de Informação	22	1	4
Modelação Geométrica e Realidade Virtual (*)	22	1	4
Técnicas de Comunicação em Imagem Vídeio (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20

Disciplina	Horas	Créditos	
		UC	ECTS
Bloco III — desenvolvimento e aplicações:			
Concepção e Composição Gráficas	22	1	4
Visualização e Representação Multimedia	22	1	4
Normalização e Qualidade	22	1	4
Projecto	22	1	4
Marketing de Serviços (*)	22	1	4
Comunicação Gráfica e Imagem na Formação (*)	22	1	4
<i>Total exigível</i>	110	5	20

(*) Disciplinas dentre as quais os candidatos optam por uma, dentro do respectivo bloco em que se inserem.

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor Alexandre Gomes Cerqueira, professor catedrático e presidente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Shirley, professor auxiliar e coordenador da Secção de Física e Tecnologias do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.
Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado e coordenador do curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Vogal suplente — Doutor José Bidarra de Almeida, professor auxiliar e docente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

4 de Agosto de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 7659/2005 (2.ª série). — Pelo despacho do reitor da Universidade dos Açores n.º 10/2004, de 31 de Maio:

Francisco Manuel Rosa Coelho — autorizada a renovação da comissão de serviço como director de serviços Administrativos e Financeiros do quadro de pessoal dos SASUA, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004. (Não carece do visto do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2004. — A Chefe de Repartição, em regime de substituição, *Maria Margarida Arruda Almeida*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 7660/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade do Algarve no 1.º semestre do ano de 2005:

Entidade	Total (euros)
Associação Académica da Universidade do Algarve	58 619,22
Associação Internacional de Estudantes de Agricultura	575
Associação Rádio Universitária do Algarve	10 000
Fundação das Universidades Portuguesas	23 868,01
Instituto de Cultura Ibero-Atlântica	2 000
<i>Total</i>	95 062,23

2 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Barroso*.

Escola Superior de Educação

Edital n.º 765/2005 (2.ª série). — 1 — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para o recrutamento de um assistente para a área científica de Ciências da Educação, grupo disciplinar de Sociologia, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado e caduca com o preenchimento do mesmo.

3 — Legislação aplicável — artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso indivíduos habilitados com licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

5 — Local de trabalho — na Universidade do Algarve, na Escola Superior de Educação, em Faro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação, devendo conter os seguintes elementos:

- Identificação (nome completo, data e local de nascimento, estado civil, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone/telemóvel);
- Menção expressa do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente edital;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

6.2 — O requerimento de candidatura ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo de que possui a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo a que se candidata;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações do serviço militar, se for o caso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Lista completa dos documentos apresentados.

6.3 — Os candidatos estão dispensados de apresentar os documentos indicados nas alíneas c) a e) do número anterior desde que declarem expressamente no requerimento de candidatura, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

6.4 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — A apresentação da candidatura pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente edital para o seguinte endereço: Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, Estrada da Penha, Campus da Penha, 8005-139 Faro.

8 — Na apreciação e ordenação das candidaturas, definem-se os seguintes critérios de selecção e ordenação:

8.1 — Classificação da habilitação académica;

8.2 — Experiência profissional na área para que é aberto o concurso, dando preferência à experiência em supervisão.

8.3 — Produção de trabalhos científicos.

9 — O júri do concurso reserva-se o direito de entrevistar os candidatos.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Mestre Maria Leonor Alexandre Borges dos Santos Terremoto, professora-adjunta do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.
Vogais efectivos:

Doutor António Carlos Pestana Fragoso de Almeida, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.